



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-Rio-Grandense  
Câmpus Sapucaia do Sul

## EDITAL INTERNO Nº007/2019 – IFSUL/Câmpus Sapucaia do Sul

Dispõe sobre a seleção de monitores de nível médio para o período letivo de 2019 – vagas remanescentes.

O Diretor-geral do IFSul/Câmpus Sapucaia do Sul, no uso de suas atribuições, torna pública a realização de Processo Seletivo para preenchimento de vagas do seu Quadro de Monitores, de acordo com as condições a seguir especificadas:

### 1. DAS VAGAS REMUNERADAS:

DISCIPLINA/ÁREA	VAGAS	CARGA HORÁRIA	TURNO*	PRÉ-REQUISITOS
História	1	8 horas	Manhã e Tarde	Interesse na área, disposição para leituras e pesquisas
Algoritmos e Lógica de Programação	2	8 horas	Tarde	Ter obtido aprovação na disciplina com média acima de 8,5
Química I e Química II - PROEJA	1	8 horas	Tarde e noite	Ter cursado com aprovação a disciplina de Química I e Química II
Física	1	8 horas	Manhã e Tarde	Estar cursando o 3º ou 4º ano do Ensino Médio Integrado.

\*Manhã: entre 7h30min e 12h15min; Tarde: entre 13h30min e 19h; Noite: entre 19h e 22h.

### 2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. O Programa de Monitoria do Instituto Federal Sul-rio-grandense (IFSul) Câmpus Sapucaia do Sul será coordenado pelo Departamento de Ensino e tem por finalidade organizar, planejar, desenvolver, coordenar, estimular e avaliar as atividades de Monitoria no câmpus, a fim de que sejam atingidos seus objetivos.

2.2. São os objetivos do Programa de Monitoria:

- I – apoiar os estudantes e docentes no processo de ensino-aprendizagem;
- II – motivar estudantes que tenham rendimento geral satisfatório a se iniciarem nas atividades de apoio pedagógico;
- III – atuar de forma preventiva na redução dos índices de evasão e repetência, sobretudo nos períodos letivos iniciais dos cursos.
- IV – estimular o desenvolvimento social e a atuação estudantil, pautados na cidadania e no exercício dos princípios democráticos;
- V – promover a vivência coletiva de valores como a solidariedade e a cooperação;
- VI – oportunizar o desenvolvimento de habilidades técnicas e aprofundamento teórico, proporcionando o aperfeiçoamento escolar de monitores e estudantes assistidos pelo Programa.



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-Rio-Grandense  
Câmpus Sapucaia do Sul

2.3. As vagas do Programa de Monitoria serão disponibilizadas pelo Departamento de Ensino, conforme a demanda das disciplinas em que os estudantes apresentam dificuldades de aprendizagem. A liberação de Bolsas de Monitoria remuneradas está condicionada à disponibilidade de recursos orçamentários.

### 3. DOS REQUISITOS

Poderão candidatar-se para atuar como monitor estudantes dos cursos do Câmpus Sapucaia do Sul, que apresentem índices satisfatórios em seu rendimento escolar na disciplina para a qual habilita-se à vaga e que demonstrem capacidade para auxiliar nas monitorias.

### 4. DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO:

O cronograma da seleção encontra-se no quadro abaixo:

ATIVIDADE	DATA
Inscrições	23/04/2019 a 26/04/2019
Divulgação dos Horários para Entrevista	30/04/2019
Divulgação dos Resultados	<b>A partir</b> de 06/05/2019
Apresentação do Candidato para assinatura do Termo de Compromisso	Até 05 (cinco) dias letivos após a divulgação dos resultados.

### 5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. Para realizar a inscrição, o estudante deverá preencher a ficha de inscrição disponível em <https://forms.gle/okhVkmWdLn1sRBASA>, indicando em qual(is) disciplina(s) pretende concorrer à monitoria.

5.2. As inscrições serão aceitas até o dia **26 de abril de 2019**.

### 6. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

6.1 O preenchimento das vagas dar-se-á por processo de seleção.

6.2 Será constituída uma banca para seleção dos candidatos, composta por, no mínimo, um professor da disciplina ou área, e por, no mínimo, um representante da Coordenadoria Pedagógica e/ou Departamento de Ensino.

6.3 A seleção será realizada levando em consideração dois instrumentos de avaliação:

6.4 I – Entrevista, de caráter eliminatório e classificatório (Anexo I), com peso 5,0;

6.5 II – Análise do histórico escolar, considerando o coeficiente de rendimento, de caráter classificatório, com peso 5,0.

6.6 Em caso de eventual empate na classificação dos candidatos, prevalecerá em primeiro lugar o estudante com matrícula mais antiga no Câmpus; em segundo lugar prevalecerá o estudante com mais idade e, em caso de persistir o empate, será realizado sorteio.

6.7 Deverá ser realizada pela comissão de seleção uma Ata da Seleção, contendo a classificação dos candidatos aprovados.

### 7. DOS RESULTADOS:



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-Rio-Grandense  
Câmpus Sapucaia do Sul

O resultado do processo seletivo para preenchimento das vagas do Programa de Monitoria será publicada na página eletrônica do Câmpus Sapucaia do Sul ([www.sapucaia.ifsul.edu.br/portal](http://www.sapucaia.ifsul.edu.br/portal)) e no Mural da Monitoria, contendo a classificação dos candidatos no processo.

## 8. DO INGRESSO

- 8.1. O candidato classificado terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias letivos, contados da publicação do resultado, para assinar o Termo de Compromisso, independentemente de notificação individual.
- 8.2. O não comparecimento e a conseqüente não assinatura do Termo de Compromisso implicam em desistência tácita da participação no Programa de Monitoria.
- 8.3. As vagas eventualmente não preenchidas dentro do prazo descrito no artigo anterior serão ocupadas pelos aprovados de acordo com a ordem de classificação.
- 8.4. Além das vagas oferecidas por este edital, poderão ser ofertadas vagas para monitorias voluntárias.

## 9. DAS ATIVIDADES DO MONITOR

### 9.1. São atribuições do monitor:

- I – cumprir a carga horária de 08 (oito) horas semanais;
- II – planejar, junto com o professor orientador, suas atividades de monitoria, que poderão incluir sua participação nas aulas regulares da disciplina/área à qual é monitor;
- III – auxiliar os estudantes em atividades de ensino, individualmente ou em grupos;
- IV – registrar, em formulário próprio, a frequência dos estudantes na monitoria, e apresentá-lo mensalmente à coordenação do Programa de Monitoria;
- V – participar de reuniões quinzenais com a coordenação do Programa de Monitoria, em horário a ser combinado.

### 9.2. É vedado aos monitores:

- I – substituir o professor em sala de aula;
- II – realizar tarefas acadêmicas de responsabilidade dos estudantes;
- III – realizar tarefas que não estejam diretamente ligadas à sua atividade como monitor.

- 9.3. Os monitores que desejarem solicitar o desligamento do Programa de Monitoria deverão fazê-lo por escrito à coordenação do Programa, com um mês de antecedência em relação à data final de suas atividades como monitores.

## 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1. A critério da banca de seleção, outras modalidades de avaliação poderão ser realizadas com a finalidade de fornecer dados para a classificação dos candidatos, mediante prévio encaminhamento e autorização do Diretor-geral.
- 10.2. Este processo seletivo para o preenchimento de vagas de monitoria terá validade durante o ano letivo de 2019.



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-Rio-Grandense  
Câmpus Sapucaia do Sul

- 10.2.1 As propostas de monitoria serão avaliadas ao longo do ano letivo.**
- 10.3. A inscrição do candidato implicará no conhecimento das presentes instruções e a aceitação tácita das condições do processo seletivo, tais como estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.
- 10.4. Os atos relativos a este Edital serão publicados no Mural da Monitoria, localizado no saguão do câmpus Sapucaia do Sul.
- 10.5. O acompanhamento das publicações referentes ao Processo Seletivo é de responsabilidade exclusiva do candidato.
- 10.6. As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e/ou duvidosos, serão resolvidos pelo Diretor-geral do Câmpus Sapucaia do Sul.
- 10.7. São vedadas a acumulação de quaisquer Bolsas oferecidas pelo IFSul, ou por qualquer entidade de fomento à Pesquisa e Extensão, excluídas aquelas fornecidas pela Assistência Estudantil.**
- 10.8. Constatado o acúmulo, o candidato deverá optar, por escrito, em um prazo de 05 (cinco) dias letivos, pela Bolsa de sua preferência.
- 10.9. A não manifestação no prazo supra mencionado acarretará na exclusão do estudante do Programa de Monitoria.
- 10.10. O valor da Bolsa de Monitoria para 08 (oito) horas semanais será de R\$200,00 (duzentos reais) mensais.**
- 10.11. Ao final do ano letivo, serão fornecidos certificados de participação no Programa de Monitoria.

Sapucaia do Sul, 22 de abril de 2019.

Mack Léo Pedroso  
Diretor-geral do Câmpus Sapucaia do Sul  
Do Instituto Federal Sul-rio-grandense



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-Rio-Grandense  
Câmpus Sapucaia do Sul

## ANEXO I



**DEPARTAMENTO DE ENSINO**  
**Programa de Monitoria**  
**Av. Copacabana, 100 – Piratini – CEP 93216-120**  
**Sapucaia do Sul, RS**  
**Fone/fax (51) 3452-9205 – [monitoria@sapucaia.ifsul.edu.br](mailto:monitoria@sapucaia.ifsul.edu.br)**

PROGRAMA DE MONITORIA  
EDITAL Nº 007/2019

## FICHA DE AVALIAÇÃO:

IDENTIFICAÇÃO DO ESTUDANTE			NOTA FINAL
Nome completo:			
Disciplina:			
ANÁLISE DO HISTÓRICO ESCOLAR:			NP 1– CR*
Estudante(s) aprovado(s) na disciplina da monitoria, conforme exige o edital? ( ) sim ( ) não ( ) não se aplica			
AVALIAÇÃO ENTREVISTA**:			NP2
Comunicação (até 2,0)	a) oralidade (até 1,0 pontos)	Pontos:	
	b) expressividade (até 1,0 pontos)	Pontos	
Conhecimento técnico (até 4,0)	a) teórico (até 2,0 pontos)	Pontos:	
	b) prático (até 2,0 pontos)	Pontos	
Motivação (até 4,0)	a) objetivo (até 2,0 pontos)	Pontos:	
	b) justificativa (até 2,0 pontos)	Pontos	
AVALIADORES:			DATA
NOME		ASSINATURA	

\* Coeficiente de Rendimento

\*\* Sugestão de critério para avaliação:

Muito Bom: 2,0

Bom: 1,5

Suficiente: 1,0

Insuficiente: 0,5

Sapucaia do Sul, \_\_\_\_ de abril de 2019.